



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1920

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1920

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.064, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso adequado e temporário de bens públicos para fomentar atividades de interesse público;

CONSIDERANDO a proposta formal apresentada pela empresa **RECICLO SIM**, inscrita no CNPJ nº **33.469.880/0001-07** para utilização de barracão localizado no Distrito Industrial, a fim de implantar sistema de Coleta Seletiva,

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à adequação da permissão de uso ao previsto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã, a firmar **Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, de caráter precário e gratuito**, com a empresa **RECICLO SIM**, CNPJ nº **33.469.880/0001-07**, para fins de permissão de uso de barracão localizado no Distrito Industrial, para implantação de sistema de coleta seletiva.

Art. 2º A presente permissão de uso destina-se **exclusivamente** à operacionalização do espaço para implantação de sistema completo de coleta seletiva, que inclui coleta, triagem, prensagem e destinação adequada de materiais recicláveis dentro do território do Município de Indiaporã.

Art. 3º A presente permissão de uso será de **caráter precário**, revogável a qualquer tempo, mediante motivação por razões de conveniência e oportunidade.

Art. 4º A presente permissão deverá ser rescindida imediatamente nos seguintes casos:

- I** - Desvio da destinação original do espaço concedido;
- II** - Descumprimento de quaisquer condições pactuadas no Contrato de Permissão de Uso;
- III** - Identificação de irregularidades sanitárias, fiscais ou administrativas que inviabilizem o funcionamento da atividade;
- IV** - Determinação do Poder Público por interesse da Administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

DECRETO Nº 3.065, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público para empresa IANA CRISTINA DE MAGALHÃES GARBIN - ME e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso adequado e temporário de bens públicos para fomentar atividades de interesse público;

CONSIDERANDO a proposta formal apresentada pela empresa **IANA CRISTINA DE MAGALHÃES GARBIN - ME**, solicitando permissão de uso do prédio público denominado Area de Lazer "**Alfredo Coelho**" para realização do tradicional evento Baile do Hawaii;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à adequação da permissão de uso ao previsto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã, a firmar **Contrato de Permissão de Uso de Bem Público**, de caráter precário e gratuito, com a empresa **IANA CRISTINA DE MAGALHÃES GARBIN - ME**, CNPJ nº **08.864.946/0001-08**, para fins de permissão de uso da Área de Lazer "**Alfredo Coelho**", na data de 11 de outubro de 2025, pra fins de realização do evento "**Baile do Hawaii**".

Art. 2º A presente permissão de uso destina-se **exclusivamente** à realização do evento "**Baile do Hawaii**", na data de 11 de outubro de 2025, no período compreendido entre 22h00 e 05h00 da manhã do dia seguinte.

Parágrafo Único. O permissionário terá acesso livre ao local do evento no período de **06/10/2025** à **13/10/2025**, para montagem e desmontagem de toda a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1920

Página 3 de 3

estrutura do evento

Art. 3º A presente permissão de uso será de **caráter precário**, revogável a qualquer tempo, mediante motivação por razões de conveniência e oportunidade.

Art. 4º A presente permissão deverá ser rescindida imediatamente nos seguintes casos:

I - Desvio da destinação original do espaço concedido;

II - Descumprimento de quaisquer condições pactuadas no Contrato de Permissão de Uso;

III - Identificação de irregularidades sanitárias, fiscais ou administrativas que inviabilizem o funcionamento da atividade;

IV - Determinação do Poder Público por interesse da Administração.

Art. 5º Deverá ser formalizado por meio de instrumento de contrato as obrigações e deveres do Permissionário, se sujeitando as penalidades previstas na lei federal nº 14.133/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Errata

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 3.195/2025, de 1º de outubro de 2025**, que dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente, como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio instituída pela Lei Complementar Municipal nº 075/2023, de 31 de março de 2023, para atuação nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas, publicada em 02 de outubro de 2025, na edição nº 1.919, Ano X, nas páginas 2 e 3 deste Diário, **faz-se a seguinte correção:**

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 3.095, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 3.195, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 3.058, de 22 de setembro de 2025**, que institui o Comitê Intersectorial de

Prevenção e Controle da Dengue no Município de Indiaporã/SP e dá outras providências, publicada na edição nº 1.919, de 02 de outubro de 2025, na página 2 deste Diário, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEIA-SE:

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 377/2025

Processo Administrativo nº 444/424-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DEPARTAMENTO: Departamento de Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos novos, educativos e devidamente certificados pelo INMETRO, destinados à distribuição em comemoração ao **"Dia das Crianças, a realizar-se em 12 de outubro de 2025"**, contemplando diferentes faixas etárias da rede municipal de ensino e garantindo segurança, inclusão, equidade e desenvolvimento lúdico-social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

CONTRATADA: 46.247.145 GRAZIELA MOREIRA BORTOLETO DA COSTA CAR - CNPJ: 46.247.145/0001-92

Valor Total da Dispensa: R\$ 8.938,50 (Oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) -

EMPENHO nº 8640

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - Prefeita**

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 80c6-cc32-9b5e-5031-66



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1920, ano X, veiculado em 03 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 03/10/2025 às 21:49:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/80c6-cc32-9b5e-5031-66>